

APRENDIZADO ORGANIZACIONAL DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DE DISCIPLINAS A DISTÂNCIA EM CURSO PRESENCIAL
ORGANIZATIONAL LEARNING OF THE IMPROVEMENT OF THE ONLINE COURSE DISCIPLINES OFFERING CONDITIONS
APRENDIZAJE ORGANIZACIONAL DE LA MEJORA DE LAS CONDICIONES DE OFERTA DE DISCIPLINAS A DISTANCIA EN CURSO PRESENCIAL

Ricardo Shitsuka, Dorlivete Moreira Shitsuka, André Ricardo Nascimento das Neves,
Caleb David Willy Moreira Shitsuka, Claudio Boghi

Universidade Federal de Itajubá, Brasil | Escola Superior Batista da Amazônia -

ESBAM, Brasil | Universidade Brasil, Brasil

rshitsuka@yahoo.com

Recebido em: 03/06/2018 | Aceito em: 06/08/2019

RESUMO

Os cursos superiores de tecnologia no Brasil passam por avaliações externas periodicamente. Estas têm a finalidade de verificar as condições de oferta e a realização dos trabalhos em conformidade com seu projeto pedagógico. As organizações que aprendem, melhoram a cada ciclo avaliativo. Um curso que se iniciava na oferta dos 20% a distância apresentou dificuldades em relação ao emprego das disciplinas nesta modalidade. Objetivo do presente artigo é apresentar um estudo no qual um curso de uma instituição localizado na região Sudeste na qual se verifica uma evolução positiva característica de uma organização que aprende e evolui para uma qualidade melhor. Realiza-se uma pesquisa do tipo estudo de caso de um curso superior em Gestão da Tecnologia da Informação que, após ter passado por uma primeira avaliação de reconhecimento de curso na qual o conceito melhorou devido as várias melhorias realizadas nas disciplinas a Distância.

Palavras-chaves: Avaliação de curso de tecnologia; Projeto pedagógico; Conceito; Educação a distância.

ABSTRACT

The higher technology courses in Brazil undergo external evaluations periodically. These have the purpose of verifying the conditions of offer and the accomplishment of the works in accordance with its pedagogical project. Organizations that learn, improve each evaluative cycle. A course that began in the offer of 20% in the distance presented difficulties in relation to the use of the disciplines in this modality. Objective of this article is to present a study in which a course of an institution located in the Southeast region where there is a positive evolution characteristic of an organization that learns and evolves to a better quality. A case study of a higher education course in Information Technology Management is carried out, after having undergone a first evaluation of course recognition in which the concept has improved due to the various improvements made in Distance subjects.

Keywords: Technology course evaluation; Pedagogical project; Concept; Distance education.

RESUMEN

Los cursos superiores de tecnología en Brasil pasan por evaluaciones externas periódicamente. Estas tienen la finalidad de verificar las condiciones de oferta y la realización de los trabajos de acuerdo con su proyecto pedagógico. Las organizaciones que aprenden, mejoran cada ciclo de evaluación. Un curso que se iniciaba en la oferta del 20% a distancia presentó dificultades en relación al empleo de las disciplinas en esta modalidad. Objetivo del presente artículo es presentar un estudio en el cual un curso de una institución ubicado en la región Sudeste en la que se verifica una evolución positiva característica de una organización que aprende y evoluciona hacia una calidad mejor. Se realiza una investigación del tipo estudio de caso de un curso superior en Gestión de la Tecnología de la Información que, tras haber pasado por una primera evaluación de reconocimiento de curso en la cual el concepto mejoró debido a las varias mejoras realizadas en las disciplinas a Distancia.

Palabras llave: Evaluación de curso de tecnología; Proyecto pedagógico; Concepto; Educación a distancia.

INTRODUÇÃO

Os cursos presenciais no Brasil conforme a legislação, já podiam oferecer até 20% de disciplinas a distância em cursos presenciais conforme a Portaria 4059 de 10 de dezembro de 2004 e esta condição foi aperfeiçoada por meio da Portaria do MEC n. 1134 de 2016 que revoga a Portaria anterior e, que afirma que os cursos presenciais podem trabalhar até 20% de suas disciplinas na modalidade à distância desde que a Instituição de Ensino Superior tenha pelo menos um curso superior Reconhecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira previstas no Projeto Pedagógico do curso (BRASIL, 2004b; BRASIL 2016).

Há um avanço do Brasil em relação a outros países e a oferta de parte das disciplinas a distância faz com que haja a possibilidade de se vivenciar novas formas de trabalho na Educação Superior que desta forma, pode fazer melhor uso dos recursos das Tecnologias de Informação e Comunicação Digitais que existem nos tempos atuais de celulares, redes sociais, vídeos de Web e ambientes virtuais de aprendizagem. Nem sempre as instituições estão preparadas para o emprego de uma tecnologia que ainda não faz parte da sua cultura. No presente trabalho aborda-se o caso de um curso de tecnologia de informação em uma instituição que estava se iniciando na prática da EAD e na época não possuía o expertise de modo a ter dificuldades com os alunos e os processos educacionais.

O objetivo do presente artigo é apresentar um estudo no qual um curso de uma instituição localizado na região Sudeste na qual se verifica uma evolução positiva característica de uma organização que aprende e evolui para uma qualidade melhor. Nas linhas seguintes apresenta-se em sequência os tópicos: a questão da avaliação externa e a qualidade das instituições na qual se aborda o papel das avaliações externas. O tópico seguinte fala sobre a Educação a Distância (EAD) e o blended learning onde se fala sobre a evolução da EAD e a necessidade de recursos, planejamento e preparo de pessoal para atender à legislação e para assegurar a satisfação dos alunos. Seguem-se os tópicos da Metodologia, Estudo de Caso, Discussões, Considerações finais e Referências utilizadas no artigo.

A AVALIAÇÃO EXTERNA DE RECONHECIMENTO E A QUALIDADE DAS INSTITUIÇÕES

Por meio da Lei dos Sinais, Lei n. 10861 de 14 de abril de 2004, procurou-se contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Superior brasileiro. Esta Lei instituiu três tipos de avaliação: a dos estudantes dos cursos superiores por meio do Exame Nacional de Desempenho Escolar (ENADE), a própria ou auto avaliação que é realizada pelas instituições por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e, a avaliação externa que abrange a infraestrutura, o corpo docente e a organização didática pedagógica.

As avaliações aplicadas pelo sistema governamental têm um caráter somativo e outro formativo. Por meio das avaliações do ENADE e das avaliações externas, obtêm-se conceitos sobre os cursos e também pode-se ter o feedback necessário à melhoria das condições e dos processos educacionais nas instituições de ensino superior e nos cursos. Já a avaliação das CPA é interna às instituições e têm um caráter formativo, permitindo a melhoria das condições educacionais por meio de um olhar interno das instituições. As avaliações externas de Reconhecimento ocorrem por meio de uma forma sistemática que segue a ordem definida na Portaria Normativa n. 840 de 24 de agosto de 2018 e que no seu artigo 3, reza que:

Art. 3º O fluxo avaliativo dar-se-á na seguinte sequência:
I - criação da avaliação e respectivo código;
II - pagamento de taxa complementar de avaliação, quando necessário;
III - abertura do Formulário Eletrônico de avaliação;
IV - preenchimento do Formulário Eletrônico de avaliação pela instituição de educação superior ou pela EGov;
V - designação da Comissão Avaliadora;
VI - realização da avaliação in loco;
VII - elaboração do relatório de avaliação; e
VIII - finalização da avaliação com o envio do relatório para manifestação da instituição avaliada e da Secretaria competente do Ministério da Educação.
Parágrafo único. Caberá às instituições o monitoramento do fluxo dos seus processos por meio do Sistema Eletrônico (BRASIL, 2018).

O fluxo avaliativo está dentro de um contexto maior que é definido no Decreto n. 9235 de 15 de dezembro de 2017 que estabelece as condições para que ocorra a avaliação dos cursos superiores e que deste modo se garanta a qualidade dos cursos avaliados.

O sistema de trabalho para que ocorram as avaliações é bem definido e conforme o item VI, ocorre a avaliação “in loco” no curso da Instituição como parte de um processo

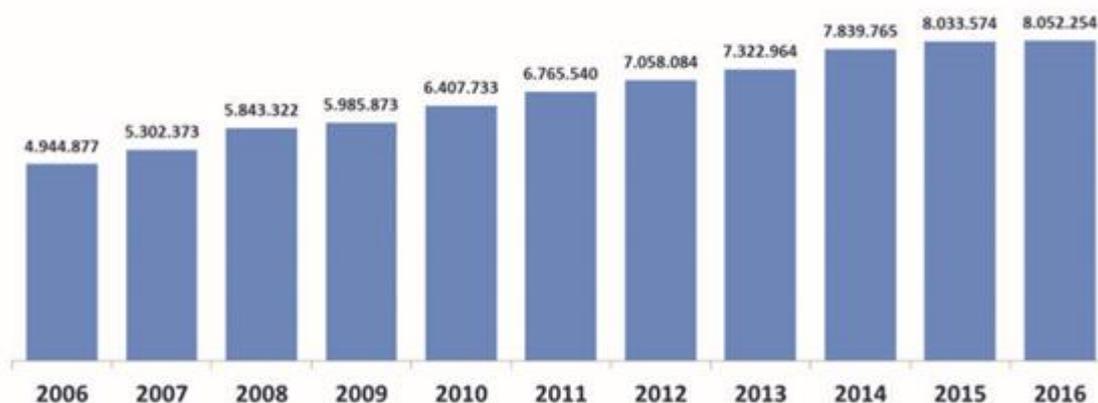
voltado para avaliação educacional. Durante a avaliação, os avaliadores têm acesso ao sistema e-MEC e respondem aos quesitos cujos itens são denominados indicadores. Cada indicador vai receber um conceito variando de 1 a 5 e este depende dos critérios os quais dependem de evidências. A medida que se encontram evidências, atende-se aos critérios que levam a atribuição de um determinado conceito.

Dentro do sistema existem pesos que fazem com que seja calculado um conceito global para um determinado curso em processo de reconhecimento. Consideramos que esse sistema funciona bem uma vez que há uma lógica bem definida e clarificada de avaliação que inclui a partir das evidências chegar a um conceito e deste modo, diminui o risco em se depender do fator humano nas avaliações. Esta condição vale tanto para os cursos superiores presenciais como aqueles a distância. Nestes há uma situação de expansão como se observa nas linhas seguintes, o que aumenta a importância dos estudos realizados com estas situações para o nosso País.

O CRESCIMENTO DE QUANTIDADE DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO BRASIL, O *BLENDED LEARNING* E A APRENDIZAGEM DAS ESCOLAS.

A Educação a Distância no Brasil tem crescido continuamente nos últimos dez anos.

Figura 1: Evolução das matrículas no ensino superior brasileiro.



Fonte: Censo Escolar de 2016 (INEP, 2017).

A figura apresenta dados de matrícula no período entre 2006 a 2016, num total de cerca de 10 anos. Neste período observa-se que crescimento continuado na quantidade de matrículas de alunos na modalidade a distância no Brasil.

Consideramos importante a questão do crescimento continuado torna-se de suma importância uma vez que as outras modalidades nem sempre estão aumentando em muitas estão até mesmo diminuindo. Por outro lado, o crescimento na modalidade implica num aumento também na quantidade de cursos e de profissionais. Apesar dessas informações interessantes em termos da modalidade à distância, ocorre que ela também é uma das modalidades na qual existe uma grande evasão escolar.

Boghi, Shitsuka e Shitsuka (2019) mostram que a EAD é uma das modalidades nas quais ocorre uma grande evasão escolar e ela é maior que no ensino presencial e apresentam terapias e formas de trabalho para minimizar esta perda de estudantes da modalidade.

Além das matrículas nos cursos EAD, existem também as disciplinas EAD oferecidas por cursos presenciais. Esta modalidade mista ou *blended* já era prevista por Mirshawka e Mirshawka (2002) que consideravam que em algum momento este tipo de educação iria expandir em nosso País.

Consideramos que de fato, isso ocorreu e em as Portarias 1134 de 2016 que considera a possibilidade de 20% a distância em cursos presenciais e posteriormente, por meio da Portaria 2428 de 2018, ampliou-se para 40% a possibilidade de cursos da parte a distância, desde que respeitadas as condições da legislação (BRASIL, 2018). Esta não considera os cursos da área de saúde, Direito e Engenharias, que ficam restritas aos 20% e ainda exigem que a IES possua algum curso completamente a distância e tenha alguns indicadores de qualidade como é o caso do Conceito de Curso (CC) maior ou igual a 4 e idem em relação ao Conceito Institucional (CI).

O aumento na quantidade de disciplinas a distância seja nos cursos presenciais ou naqueles à distância, muitas vezes é rejeitado pelos alunos que apresentam dificuldades em relação à estudar de forma autônoma. Para superar estas dificuldades, Shitsuka e Shitsuka (2018a) em uma situação de curso a distância que consideramos válida também para disciplinas a distância e em outra situação, Shitsuka e Shitsuka (2018b) trabalham com a formação de tutores com recursos a distância que incluem vídeos e encontros presenciais e também apresentam algumas estratégias para o trabalho forense e que fazem com que os alunos participem da construção coletiva do saber que pode ocorrer por meio do emprego desta ferramenta.

Consideramos interessante e importante que existam estratégias a que ajudem a motivar o aluno e fazê-lo participar das disciplinas que ocorrem a distância. As formas de trabalho dinâmicas e que envolvam os alunos em disciplinas EAD são previstas por Boghi, Shitsuka, Shitsuka e Conceição (2018) e também por meio de metodologias ativas por Shitsuka, Pereira, Shitsuka e Boghi (2018) que realizaram um estudo de aprendizagem de programação em curso presencial mas que consideramos válido também para os cursos EAD.

O emprego das metodologias ativas também é recomendado entre as estratégias para EAD como consideram Shitsuka, Shitsuka e Boghi (2018) apesar de realizarem um estudo em curso de pós-graduação EAD mas que mostram que é possível cativar os alunos apesar das dificuldades da distância e ainda por meio do emprego da afetividade na educação a distância e que consideramos válido também para as disciplinas a distância como consideram Silva, Shitsuka e Morais (2013). Para esses autores, a afetividade é um fator para motivação dos alunos para que estes estudem nos cursos EAD. Apesar dos cursos considerados no estudo serem completamente a distância, consideramos válidas as formas de trabalhar também para as disciplinas a distância dos cursos presenciais uma vez que por meio da afetividade o aluno sente-se aceito no grupo e que suas opiniões são ouvidas.

Além disso, a própria afetividade pode ser manifestada por meio da dialogicidade ou da presença de diálogos e comunicação como é o caso semelhante ao que ocorre nas redes sociais e acabam por fidelizar as pessoas participantes nessa redes. Neste contexto de mudanças, onde surgem novas formas de trabalho, torna-se interessante que as organizações aprendam a lidar com os novos ambientes. A colocação sobre as empresas que aprendem foi feita inicialmente Senge (1994) que considera que as empresas do futuro serão aquelas que descobrirem como fazer com que as pessoas se comprometam e queiram aprender, desde o chão de fábrica até a alta gerência.

Para Riche e Alto (2001), as organizações que aprendem são aquelas formadas por pessoas que expandem sua capacidade de criar os resultados que desejam, onde se estimulam padrões de comportamento novos e abrangentes, a aspiração coletiva ganha liberdade, e as pessoas exercitam-se em aprender juntas.

Apesar dos autores considerarem o aprendizado em temas fabris, também consideramos válidas as colocações para os ambientes escolares que são fábricas de saber e formam pessoas para lidar com as tecnologias necessárias à sociedade.

METODOLOGIA

Nas instituições de Ensino Superior é interessante que ocorram os processos de ensino, pesquisa e extensão como considera Severino (2016). Por meio desse processos complementares, pode-se melhorar as práticas educacionais e tornar o ensino mais conectado com a realidade e necessidades dos tempos atuais nos quais vivemos.

Dentre os tipos de pesquisa, a social é aquela que ocorre com pessoas em ambientes sociais, como consideram Pereira, Shitsuka, Parreira e Shitsuka (2018). Consideramos que um dos ambientes sociais interessantes para a realização deste tipo de pesquisas é a escola. Este fato também é confirmado por Ludke e André (2013) que consideram seus estudos realizados por meio de pesquisas qualitativas e realizados em ambientes escolares. Nelas, ponderamos, um dos tipos de pesquisa possíveis é o estudo de caso. Este se destaca por possuir alguma característica que o torne diferenciado e interessante.

Na pesquisa que realizamos torna-se interessante o fato do curso de Gestão em Tecnologia da informação ter começado algumas disciplinas entre as quais as de programação, na modalidade à distância. No estudo de caso, como considera Yin (2015) deve-se detalhar da forma mais aprofundada possível o estudo que é feito sob o olhar de pesquisadores externos não envolvidos diretamente no processo em curso.

Realizou-se uma coleta de dados por meio de entrevistas com os alunos formandos em 2016/1 antes do investimento da IES nos recursos de EAD que foi a época que o curso passou pela avaliação externa de Reconhecimento e ficou com o conceito 3. Houve reflexões por parte da direção, coordenação e professores. Como consequência, houve investimentos que ocorreram em 2016/2 com a instalação de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a contratação de tutores experientes para o trabalho nas disciplinas EAD bem como treinamento de outros da casa por meio dos tutores experientes e o desenvolvimento de material didático específico para os alunos e disciplinas EAD.

Em 2019/1 houve outra Comissão externa de avaliadores e estes por meio das evidências constataram que houve muitas melhorias e o conceito global do curso subiu para 4. Na oportunidade, foi feito outro levantamento de informações com a turma que estava concluindo o curso de dois anos e meio de duração, em 2019/1 obtendo-se resultados interessantes para a IES e que refletiram o trabalho e investimento realizado em anos mais recentes.

Para realizar a análise das informações coletadas, fez-se uso do análise do discurso conforme a escola francesa e considerando-se os domínios semânticos inseridos entre processos parafrásticos e e polissêmicos conforme Pêcheaux (1988) e Maingueneau (2015) e o contexto no qual estão inseridos os enunciados.

Por questões éticas e em respeito ao pedido dos atores envolvidos no processo educacional, evitou-se citar nomes de pessoas, localidades e instituições.

O CASO E DISCUSSÃO

O caso em foco trata-se de um curso de tecnologia em gestão da tecnologia de informação localizado na região sudeste do Brasil. Este curso passou por avaliação externa em meados de 2016 quando tinha instalado os 20% de disciplinas trabalhadas a distância e colocava o material didático das disciplinas EAD no website da IES. Nesta época os tutores eram os próprios professores da disciplina e não havia interação entre alunos e tutores. Havia até um certo temor nos professores em trabalhar com disciplinas a distância uma vez que se considera a programação de computadores como sendo complexa e que exige muita prática. Já no segundo momento, a partir das considerações realizadas pela avaliação externa realizada pelo INEP, houve em 2016/2 a instalação do *Moodle* bem como a contratação de tutores experientes no trabalho com disciplinas a distância com alguns momentos presenciais nos quais houve práticas com HTML, linguagem C++ e programação de APP conforme a respectiva disciplina de programação.

Entre as perguntas feitas aos formandos de 2016/1 considerou-se a pergunta: a turma gostou das disciplinas EAD que foram ocorreram no curso presencial?

Observa-se a seguir a amostra de declaração do aluno 1: “Os alunos detestaram as disciplinas a distância. A gente só fez o suficiente para passar. Não é possível o alunos aprender programação sem o apoio do professor”

Análise: Verifica-se que há disciplinas que são complexas e que exigem momentos presenciais em laboratório e um trabalho que envolva o aluno de modo ativo como consideram Shitsuka, Pereira, Shitsuka e Boghi (2019). O aluno se manifesta no sentido da necessidade da presença de um professor, seja no ambiente presencial ou no virtual. Quando não existe a presença do professor ou do diálogo, o aluno pode sentir dificuldades e associados a problemas pessoais como é o caso da depressão, pode ocorrer a evasão escolar como consideram Boghi, Shitsuka e Shitsuka (2019). Estes autores, consideram que o emprego de terapias alternativas podem ajudar aos alunos dos cursos a distância a superarem suas dificuldades. Para que ocorra a superação dessas dificuldades, torna-se interessante que há muito diálogo como consideram Silva, Shitsuka e Morais (2013). Estes empregaram a afetividade e mostram bons resultados no trabalho com alunos EAD e consideramos também válido para as disciplinas EAD em cursos presenciais.

Declaração do aluno 2 “As disciplinas a distância ajudaram quem já sabia programar e eles ajudaram os colegas para que pudéssemos superar as dificuldades mas isso não aconteceu por causa do curso que deixou as disciplinas soltas e sem orientação”.

Análise: verifica-se que os alunos têm um espírito crítico e que consideram que é importante que haja uma infraestrutura e pessoal que não deixem “...as disciplinas soltas e sem orientação”. Este fato é ressaltado pela Lei 1134 de 2016 que considera em seu conteúdo que para que seja oferta a disciplina a distância em um curso presencial, torna-se necessário que exista a infraestrutura, por meio do ambiente virtual de aprendizagem, os tutores experientes e com formação em EAD e o material didático voltado para esta modalidade educacional (BRASIL, 2016).

Consideramos que a inexistência de todas as condições fez com que os alunos apresentassem as dificuldades no aprendizado. Tudo leva a crer que a avaliação externa ao ter verificado que não havia evidências sobre o cumprimento dos quesitos, atribuiu um conceito baixo que acabou levando o curso a ter um conceito global 3, que é considerado como sendo suficiente.

A avaliação externa ocorreu conforme a Lei do SINAES (Brasil, 2004a) e que foi reforçada posteriormente por meio da Portaria n. 840 de 2018. Esta avaliação externa, é importante, na nossa opinião uma vez que traz um olhar externo: muitas vezes as pessoas que trabalham internamente em um curso não conseguem enxergar de modo diferente, não se tratando de um demérito, mas sim de uma necessidade de evolução ou da instituição aprender com seus erros e acertos.

Após dois anos e meio, quando já estavam implantadas as alterações, realizou-se uma pesquisa semelhante à de 2016/1, mas desta vez com alunos de 2019/1 e obteve-se as seguintes amostras.

Declaração do aluno 3: “Os colegas da turma gostaram das disciplinas EAD. Os tutores são atenciosos, nos atendem diariamente e sempre incentivam os alunos nos fóruns e nas atividades presenciais de programação. Acho que muitos colegas aprendem mais nas disciplinas a distância que nas presenciais”.

Análise: Verifica-se por meio da declaração do aluno que há uma sintonização com as disciplinas EAD e que os alunos sentem-se amparados. Considera-se que a IES foi ao encontro do que determina a legislação por meio da Portaria 1134 de 2016 que exige a infraestrutura, a presença de tutores e de material didático nas disciplinas EAD. Em relação aos tutores, quando estes são formados para EAD e experientes, trabalham como consideram Silva, Shitsuka e Morais (2013) com a afetividade e com as formas bem sucedidas de trabalho para a modalidade como consideram Boghi, Shitsuka, Shitsuka e Conceição (2018) e este conjunto de fatores faz com que os alunos se sintam satisfeitos em relação à EAD.

Outra amostra de declaração foi:

Aluno 4 “A gente tinha ouvido falar que no começo, por volta de 2016, essas disciplinas a distância foram terríveis porém quando começamos o curso encontramos tudo diferente do que os alunos das turmas anteriores nos haviam contado. Achamos que o curso melhorou e que nos atende mais e melhor”.

Análise: tudo leva a crer que pela ação da avaliação externa prevista na Lei dos Sinaes conforme Brasil (2004a) e também renovada por meio da Portaria n. 840 de 2018, pode-se verificar que a avaliação externa mostrou-se importante para que se identificassem as dificuldades em relação às disciplinas EAD no curso presencial. Além disso, torna-se importante destacar que há o outro aspecto que também é importante,

observar que tudo leva a crer que houve um “aprendizado” organizacional como consideram Senge (1994) e também Riche e Alto (2001). Por meio deste aprendizado que pode ter ocorrido desde a direção, coordenação e professores criou-se condições para que a organização que é um conjunto de recursos, pessoas e regras possa sobreviver às mudanças trazidas pelos tempos atuais. Considera-se que as mudanças estão ocorrendo nas modalidades educacionais e na forma de trabalhar os processos de ensino e aprendizagem e que as organizações que aprendem podem sobreviver e prosperar diante do novo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo contribui com as pessoas interessadas na EAD e nas organizações que aprendem e evoluem mostrando que existe um processo continuado que permite a evolução e adaptação das organizações às mudanças que estão ocorrendo nos tempos atuais.

Neste artigo apresentou-se um estudo de caso no qual um curso de tecnologia da informação de uma instituição particular localizado na região Sudeste apresenta uma evolução positiva que a caracteriza como sendo uma organização que aprende e evolui para uma qualidade educacional melhor conforme aferida pela avaliação externa prevista pela Lei dos Sinaes e que ocorre segundo a Portaria Normativa n. 840 de 2018 do INEP.

Verificou-se que houve a uma avaliação externa em 2016/1 e esta encontrou uma condição de falta de estrutura, tutores experientes e material didático específico para as disciplinas EAD. Esta condição foi modificada e na nova avaliação externa realizada em 2019/1, verificou-se que havia a satisfação dos estudantes e uma infraestrutura, tutores e material didático, bem como formas de trabalho com os alunos da EAD que se mostraram coerentes com as exigências da legislação.

Considera-se que houve um aprendizado organizacional e que este fato é importante para que as organizações continuem atuando no mercado, sobrevivendo e melhorando sua condição diante das mudanças que ocorrem nas tecnologias, nas formas de trabalho e no próprio ambiente social.

Sugere-se para trabalhos futuros que se estudem as evoluções decorrentes da elevação de 20 para 40% na possibilidade de disciplinas a distância nos cursos superiores presenciais, caracterizando cada vez mais o *blended learning* como uma tendência para a educação do presente e futuro no Brasil outro estudo interessante trata-se daquele no qual se compare o aprendizado de turmas a distância em relação ao de turmas presenciais.

REFERENCIAS

BOGHI, C.; SHITSUKA, R.; SHITSUKA, D.M. **A study of the possibility of evasion minimization in distance education supported by alternative therapy.** Res., Soc. Dev. 2019; 8(1):e2181567 ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v8i1.567>.

BOGHI, C.; SHITSUKA, R.; SHITSUKA, D.M.; CONCEIÇÃO, M. M. **Pesquisa-ação no desenvolvimento de forma de trabalho em educação a distância.** Revista Intersaberes. V. 13, n. 29. 2018.

Brasil. (2004a). **Leis e Decretos.** Lei n. 10861 de 14 de abril de 2004. Lei dos Sinaes.

Brasil. (2004b). **Leis e Decretos.** Portaria n. 4.059, de 10 de dezembro de 2004. Que estabelece até 20% de disciplinas a distância. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf>. Acesso em: 31 maio 2019.

Brasil. **Leis e Decretos.** Portaria n. 1134 de 10 de outubro de 2016. Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. Disponível em: <<http://www.faal.com.br/arquivos/portariaAVA.pdf>>. Acesso em 31 de maio de 2019.

Brasil. **Leis e Decretos.** Portaria n. 1428. De 28 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a

distância em cursos de graduação presencial. Disponível em:

<http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57496468/do1-2018-12-31-portaria-n-1-428-de-28-de-dezembro-de-2018-57496251>. Acesso em: 31 maio 2019.

Brasil. **Leis e Decretos**. Portaria Normativa n. 840 de 24 de agosto de 2018.

INEP (2017). Censo Escolar 2016. Disponível em:

<<http://stat.correioweb.com.br/euestudante/censo/2016/notas-estatisticas-censo-da-educacao-superior-2016.pdf>>. Acesso em: 31 maio. 2019.

MAINGUENEAU, D. **Discurso e Análise do Dircurso**. Trad. Sírio Possenti. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

MENGA, L.; ANDRE, M.E.D.A. **Pesquisa em educação: uma abordagem qualitativa**. 2.ed. São Paulo: EPU, 2013.

MIRSHAWKA, V.; MIRSHAWKA, V. Jr. **O boom da educação**. São Paulo: Editora DVS, 2002.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Trad. Eni Puccinelli Orlandi et al. Campinas: Unicamp, 1988.

PEREIRA, A. S.; SHITSUKA, D.M.; PARREIRA, F.J.; SHITSUKA, R. **Metodologia da pesquisa científica**. Santa Maria: Ed. UAB/NTE/UFSM. 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf?sequence=1>. Acesso em 01 junho 2019.

RICHE, G.A.; ALTO, R.M. **As organizações que aprendem, segundo Peter Senge: “A quinta disciplina”**. Cadernos Discentes COPPEAD, Rio de Janeiro, n. 9, p. 36-55, 2001. Disponível em: <<http://www.mettodo.com.br/pdf/Organizacoes%20de%20Aprendizagem.pdf>>. Acesso em: 31 maio de 2019.

SEVERINO, J. **Metodologia do trabalho científico**. 24ª ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2016.

SHITSUKA, R.; SHITSUKA, D.M.(2018a) **Estratégias para a construção coletiva ativa do saber em um fórum de educação a distância de um curso de pós graduação**. Revista de Casos e Consultoria - ISSN 2237-7417 | V. 9, N. 3, e932, 2018(a).

SHITSUKA, R.; SHITSUKA, D. M. (2018b) **Formação de tutores para atuar na disciplina de libras em cursos de graduação à distância: um estudo de caso**. Paidea da Unimes. v. 10, n. 17, jan. 2018(b). Disponível em: <[http://periodicos.unimesvirtual.com.br/index.php?journal=paidea&page=article&op=view&path\[\]=807&path\[\]=714](http://periodicos.unimesvirtual.com.br/index.php?journal=paidea&page=article&op=view&path[]=807&path[]=714)>. Acesso em: 01 junho 2019.

SHITSUKA, R.; SHITSUKA, D.M.; BOGHI, C. **Pesquisa-ação na Superação de Dificuldades de Acompanhamento de Curso de Pósgraduação a “Lato Sensu” a Distância por meio de Apoio da Tutoria**. Rev. Bras. Aprend. Aberta e a Distância. ABED. 2018; 1: e7.

SHITSUKA, D.M.; PEREIRA, A.S.; SHITSUKA, R.; BOGHI, C. **Aprendizagem ativa de programação em turmas de engenharia: uma pesquisa-ação**. Res., Soc. Dev. v.8, n. 3. 2019. e1783652 ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v8i3.652>.

SILVA, P. C. D.; SHITSUKA, R.; MORAIS, G. R. **Estratégias de Ensino/ Aprendizagem em Ambientes Virtuais: Estudo Comparativo do Ensino de Língua Estrangeira no Sistema EaD e Presencial**. RBAAD – Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a distância. ABED. v. 12, n.1, p. 11-26. 2013.

YIN, R. K. **O estudo de caso**. Porto Alegre: Bookman, 2015.